

	PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU	 Assessoria e Consultoria Pública Ltda.
	CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2023 – REABERTURA EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA APÓS PROVA PRÁTICA	

A **Prefeitura Municipal de MOGI GUAÇU/SP**, em cumprimento às disposições constantes no Edital de Reabertura de Inscrições do **Concurso Público Nº 1/2023**, vem, por meio do presente Edital:

1 - DIVULGAR a relação final dos candidatos classificados após Prova Prática, **para os cargos Escrivário e Salva Vidas**, na forma do **ANEXO I – CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA - GERAL (CARGOS COM PROVA PRÁTICA)**, com base nos critérios estabelecidos no Edital de Reabertura de Inscrições.

2 - DIVULGAR a relação final dos candidatos classificados após Prova Prática, **para os cargos Escrivário e Salva Vidas**, na forma do **ANEXO II – CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA – CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA (CARGOS COM PROVA PRÁTICA)**, com base nos critérios estabelecidos no Edital de Reabertura de Inscrições.

3 - DIVULGAR a relação final dos candidatos classificados após Prova Prática, **para os cargos Escrivário e Salva Vidas**, na forma do **ANEXO III – CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA – CANDIDATOS PRETOS OU PARDOS CARGOS COM PROVA PRÁTICA)**, com base nos critérios estabelecidos no Edital de Reabertura de Inscrições.

4 - INFORMAR que o candidato aprovado neste concurso público será investido no emprego público apenas se atender às exigências, a serem comprovadas por ocasião da convocação, conforme item 13.1 do Edital de abertura de inscrições e os candidatos classificados serão convocados a critério da Administração, conforme necessidade da Administração, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, respeitando-se o limite das vagas destinadas aos candidatos com deficiência, e aos pretos ou pardos, na forma dos itens 3 e 4 do Edital de abertura de inscrições.

5 - INFORMAR que a convocação ocorrerá através de publicação no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Mogi Guaçu** (<https://www.mogiguacu.sp.gov.br/diario.html>), sendo obrigação do candidato classificado acompanhar as publicações durante a validade do concurso público, não lhe cabendo qualquer reclamação posterior caso não atenda à convocação no prazo determinado.

Mogi Guaçu, 06 de fevereiro de 2026.

KELLY CRISTINA CAMIOTTI CAVALHEIRO

Presidente da Comissão Permanente e Organizadora de Concursos Públicos e Processos Seletivos